



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

Locação de materiais e serviços não continuados. Prestação de serviços, gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para execução da Jornada JucisRS que acontecerá no dia 15 de maio de 2025.

2. JUSTIFICATIVA

A **Jornada JucisRS** é um evento de integração e interiorização dos serviços voltados ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico, com destaque para a **Redesim**, da qual a Junta Comercial é integradora estadual. Reconhecida como um modelo de desburocratização e digitalização, a Redesim promove a simplificação dos processos de inscrição e licenciamento de empresas.

O evento inclui encontros interativos voltados à integração de órgãos municipais e estaduais, orientação a empreendedores, debates sobre melhores práticas e desafios do setor, além de atendimentos ao público e demonstrações de sistemas inovadores. Essas atividades visam reforçar o compromisso com o acesso aos serviços da JucisRS, promovendo a desburocratização e atendendo ao interesse público do cidadão gaúcho.

3. DATAS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A XIII Jornada Jucis/RS de Interiorização, que será realizada no dia 15 de maio de 2025, no CIT - Centro de Inovação e Tecnologia de Erechim, localizado na Rua Henrique Pedro Salomoni - Frinape, Erechim - RS, 99700-000, com início de montagem no dia 13 de maio de 2025 e desmontagem no dia 15 de maio de 2025, é uma iniciativa estratégica voltada à integração e interiorização dos serviços de empreendedorismo e desenvolvimento econômico no Estado do Rio Grande do Sul.

4. DESCRITIVO DAS NECESSIDADES

4.1 - EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL:

- 01 - Painel de LED 10x6 P2.6 com borda infinita e alta resolução.
- 02 - Painel de LED 4x3 P2.6 com borda infinita e alta resolução.
- 12 - Placas de LED 50x1 P2.96.
- 02 - Processadores de vídeo 4K.
- 01 - Distribuidor HDMI 8 vias 4K.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cnpj: 18.104.636/0001
Av Júlio de Castilhos, 120 - Centro Histórico
Porto Alegre -RS-90030-130
(51) 985390795 (REDESIM)



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

- 02 - Monitores de vídeo LED 42 polegadas com suporte de chão.
- 05 - Monitores de vídeo LED 42 polegadas com suporte de pé.
- 01 - Monitor de vídeo LED 20 polegadas com suporte no chão.
- 03 - Monitores de vídeo 20 polegadas com pedestal móvel.
- 01 - Estrutura Q30 para suporte do painel 10x6.
- 02 - Estrutura Q30 para suporte do painel 4x3.
- 05 - Notebooks i7 ou superiores.
- 02 - Câmeras (para filme e imagem) + operador de câmera.
- 20 – Cabos HDMI 5m;
- Todo o cabeamento necessário.
- Tecidos, cortinas ou tapumes para ocultar partes indesejadas e o fundo do palco.

Observações:

- O painel de LED será composto por placas com resolução de 2.6mm, medindo 10x6 metros (largura x altura), com interface de controle de imagem, incluindo todos os acessórios e cabeamento necessários.
- O painel de LED será composto por placas com resolução de 2.6mm, medindo 4x3 metros (largura x altura), com interface de controle de imagem, incluindo todos os acessórios e cabeamento necessários.
- O sistema de processamento do display do painel de LED também incluirá os acessórios e cabamentos necessários para o seu funcionamento.
- Os monitores de LED 42 polegadas serão ultra HD – 4K, com suporte. Dois serão usados como retorno para o palestrante e um será utilizado com timer.
- O painel de LED será fixado em uma estrutura Q30, e solicitamos que a estrutura não fique visível. Um técnico ficará responsável por monitorar o painel e realizar os testes necessários antes do evento.
- Os monitores de 20 polegadas com pedestais serão posicionados nos corredores para passagem de informações.
- As câmeras devem ter resolução de 24.3MP, lente grande angular e sensor APSC, com apoio técnico e ilha de edição.

4.2 - ILUMINAÇÃO:

- 01 - Console DMX 512.
- 14 - Refletores COB 200W (branco quente).
- 10 - Refletores Fresnel 650W.
- 100 - Refletores LED PAR 64 RGBWA.
- 10 - Refletores Elipsoidal.
- 15 - Luzes de ribalta.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cnpj:18.104.636/0001
Av Júlio de Castilhos, 120 - Centro Histórico
Porto Alegre -RS-90030-130
(51) 985390795 (REDESIM)



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

- 04 - Mini brute 4x600wats
- 01 - Sistema de dimmer composto por rack e 12 canais de distribuição, com capacidade de 4.000W por canal.
- Todo o cabeamento necessário.

4.3 - SONORIZAÇÃO:

- 01 - Mesa de som digital com 16 canais de entrada e 4 canais de saída, 1 placa de captura de áudio, incluindo todos os acessórios e cabeamentos para perfeito funcionamento do sistema.
- 01 - Sistema de monitores de chão, cada um com 1 alto-falante de 12" e 1 driver de 1200W RMS, incluindo cabeamento.
- 01 - CDJ 350.
- 04 - Sistemas ativos K-array KB 04.
- 04 - Caixas de som ativas IP 3000.
- 08 - Microfones com fio.
- 08 - Microfones sem fio.
- 04 - Caixas de som ativas sub 2x18, 1200W RMS.
- 06 - Line array 2x8 + TI 800W.
- 02 - Retornos de palco 12+TI 600W.
- 04 - Direct box.
- 01 - Cubo de baixo.
- 01 - Cubo de guitarra.
- 04 - Caixas ativas com pedestal 300W.
- 20 - Rádios comunicadores Walkie Talkie (com fones de ouvido e carregadores).
- Todo o cabeamento necessário.

4.4 - RH TÉCNICO:

- 01 - Técnico de Áudio.
- 01 - Técnico de Painel de LED.
- 02 - Técnicos Audiovisuais.
- 01 - Técnico de Iluminação.

4.5 - EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES:

- 05 - Notebooks i7 ou superiores.
- 04 - Impressoras.
- 03 - Tablets com no mínimo 4GB de RAM ou mais e processador Octa-Core.
- 01 - Hub 08 portas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cnpj:18.104.636/0001
Av Júlio de Castilhos, 120 - Centro Histórico
Porto Alegre -RS-90030-130
(51) 985390795 (REDESIM)



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

4.6 - ESTRUTURA:

- 01 - Estrutura Q30 10x4.

Observação:

- A estrutura Q30 será utilizada para a iluminação do palco.

4.7 - INTERNET:

- 01 - Pacote de 30GB (para transmissão).
- 01 - Pacote de 20GB (para credenciamento).
- 01 - Pacote de 20GB (para o público).

4.8 - DECORAÇÃO:

- 10 - Poltronas.
- 01 - Coordenador de Montagem.
- 01 - Auxiliar de Montagem.
- 80 - Folhagens decorativas.
- 30 - Folhagens grandes
- 08 - Mesinhas de apoio.
- 02 - Tapetes 2,30 x 3,00 (cores neutras).
- 01 - Mesa de 15 lugares.
- 01 - Mesa de 10 lugares.
- 15 - Cadeiras estilo diretor.
- 08 - Biombos.
- 12 - Arranjos florais.
- 02 - Sofás (3 lugares).
- 02 - Sofás (2 lugares).
- 04 - Mesas de centro 1,00 x 1,50.
- 05 - Mesas 1,40 x 70, cobertas com tecidos tencionados até o chão.
- 01 - Púlpito.
- 05 - Tripés para banner.
- 05 - Toalhas retangulares (preta ou azul escuro).
- 05 - Módulos de tapadeiras, que em conjunto cubram até 18 metros, com tecido tencionado (branco ou preto), a ser montado conforme necessidade do local.

Observação:

- Todos os móveis devem ter estilo industrial ou rústico.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cnpj:18.104.636/0001
Av Júlio de Castilhos, 120 - Centro Histórico
Porto Alegre -RS-90030-130
(51) 985390795 (REDESIM)



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

- O coordenador e auxiliar de montagem devem estar disponíveis durante todo o evento para possíveis ajustes ou trocas de cenário.

4.9 - COFFEE BREAK:

- 24 - Pacotes de café preto de 500g.
- 07 - Caixas de biscoito amanteigado (sachê chocolate/leite).
- 430 - Pacotes de biscoito salgado.
- 500 – Copos descartáveis 100ml
- 06 – Garrafas térmicas de 2L
- 04 – Pacotes de filtro de café 103

4.10 - RH EVENTO:

- 05 - Profissionais cadastradores.
- 02 - Copeiras.
- 02 - Auxiliares de limpeza.
- 02 - Fotógrafos.
- 01 - Garçom.
- 01 - Mestre de Cerimônias.
- 01 - Cerimonialista.
- 01 - Assessor de Imprensa.
- 01 - Produtor de Eventos.

5. DETALHES DOS SERVIÇOS

5.1 Montagem, Desmontagem e Transporte da Estrutura

A empresa contratada será responsável pela montagem, desmontagem e transporte de toda a estrutura necessária para a realização do evento, incluindo palcos, iluminação, equipamentos de som e decoração. A montagem terá início no dia 13 de maio de 2025 e deve ser feita com antecedência, garantindo que tudo esteja em pleno funcionamento antes do início do evento. A desmontagem terá início no dia 16 de maio de 2025.

Responsabilidade da empresa contratada:

Fornecer todos os recursos necessários para a montagem e desmontagem com segurança e eficiência. Garantir o transporte dos materiais e equipamentos entre o local de armazenamento e o evento. Respeitar as normas de segurança aplicáveis (NR10 e NR26).

5.2 Recepção e Credenciamento do Público

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cnpj: 18.104.636/0001
Av Júlio de Castilhos, 120 - Centro Histórico
Porto Alegre -RS-90030-130
(51) 985390795 (REDESIM)



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Os profissionais responsáveis pelo cadastro deverão verificar a comprovação de inscrição on-line e apresentação de convites para autoridades.

Responsabilidade da empresa contratada:

Disponibilizar profissionais uniformizados (trajes social preto) e capacitados para recepção.

Garantir organização e agilidade no credenciamento dos participantes.

5.3 Serviços de Copa

O copeiro será responsável pela organização e reposição da mesa de alimentos e bebidas, servindo de forma cordial e cuidando da limpeza dos utensílios.

Responsabilidade da empresa contratada:

Disponibilizar profissionais uniformizados (trajes social preto).

5.4 Serviços de Limpeza

Os auxiliares de limpeza executarão a higienização do local durante todo o evento, incluindo a coleta de lixo.

5.5 Operação Técnica

A empresa deverá fornecer técnicos especializados para a operação de áudio, vídeo, iluminação e equipamentos audiovisuais durante todo o evento.

5.6 Produção e Apoio ao Evento

Os profissionais de produção, cerimonial e assessoria de imprensa deverão atuar antes, durante e após o evento para garantir sua execução:

Produtor de Eventos: Organização geral, convites, palestrantes e supervisão da programação.

Cerimonialista: Identificação de autoridades e protocolos.

Assessor de Imprensa: Produção de materiais para redes sociais e canais de comunicação, divulgação e cobertura do evento.

5.7 Subcontratação e Declaração Técnica

Será permitida a subcontratação de até 30% do contrato, com a devida supervisão da empresa contratada. Caso não realize visita técnica ao local, a empresa deve apresentar uma declaração do responsável técnico confirmando o pleno conhecimento das condições e peculiaridades do evento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cnpj: 18.104.636/0001
Av Júlio de Castilhos, 120 - Centro Histórico
Porto Alegre -RS-90030-130
(51) 985390795 (REDESIM)



*Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul*

6.1 Execução dos Serviços

A empresa contratada deverá prestar os serviços de forma eficiente, em conformidade com o previsto neste Termo de Referência, atendendo às necessidades e especificações definidas pela contratante. Garantir a qualidade e a continuidade dos serviços durante o evento, obrigando-se a reparar ou substituir, sem custos adicionais, quaisquer equipamentos ou serviços que apresentem falhas ou defeitos durante o evento.

6.2 Conformidade Técnica e Normativa

Os serviços prestados devem obedecer rigorosamente às especificações técnicas e atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), incluindo:

- NR10 - Segurança em instalações e serviços de eletricidade.
- NR26 - Sinalização de segurança.

6.3 Assistência Técnica e Logística

A empresa será responsável por fornecer toda a assistência técnica e logística necessária para garantir o funcionamento correto de todos os equipamentos e serviços. Deverá manter o local limpo e organizado, com a reposição imediata de materiais e insumos necessários. Além disso, a presença de profissionais qualificados no local será imprescindível durante todo o evento.

6.4 Equipamentos e Estruturas

A empresa deverá fornecer todos os equipamentos e estruturas necessários para o evento, conforme as especificações detalhadas. A montagem, teste e desmontagem dos equipamentos devem ser realizadas com antecedência e eficiência, garantindo seu pleno funcionamento durante o evento.

6.5 Responsabilidade pela Segurança

A empresa deverá assegurar que todas as etapas do serviço sejam realizadas com segurança, atendendo às exigências das normas regulamentadoras de segurança do trabalho e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para os profissionais envolvidos. Isso inclui o cumprimento das normas NR-10 (Segurança em instalações e serviços de eletricidade) e NR-26 (Sinalização de segurança).

6.6 Comunicação e Relatórios

A empresa deverá manter contato direto com a organização do evento para alinhamento e solução de quaisquer imprevistos. Também deverá apresentar relatórios ou declarações técnicas, quando solicitado, comprovando a execução dos serviços conforme contratado.

6.7 Visitação ao Local do Evento

A visita técnica ao local do evento é opcional. Caso a empresa opte por não realizá-la, deverá apresentar uma declaração assinada pelo responsável técnico confirmando o pleno conhecimento das

*Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cnpj: 18.104.636/0001
Av Júlio de Castilhos, 120 - Centro Histórico
Porto Alegre -RS-90030-130
(51) 985390795 (REDESIM)*



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

condições e peculiaridades do evento, incluindo aspectos técnicos e operacionais. Para agendar a visita técnica, a empresa deverá entrar em contato com Norton Kruel Gomes de Almeida pelo telefone (51) 9958-1444 ou e-mail norton-almeida@jucisrs.rs.gov.br.

6.8 Garantia de Entrega

A empresa deverá garantir a entrega de todo o material, equipamento e serviços necessários no prazo estabelecido, conforme o cronograma do evento.

6.9 Prazos e Cronograma

A empresa deverá cumprir rigorosamente os prazos definidos no cronograma, garantindo que todas as instalações estejam prontas e testadas antes do início do evento. A montagem ocorrerá nos dias 13 e 14 de maio de 2025, o evento será realizado no dia 15 de maio de 2025 e a desmontagem acontecerá no dia 16 de maio de 2025.

Dúvidas quanto à execução do serviço com **Norton Kruel pelo fone (51) 9 9958-1444**.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cnpj: 18.104.636/0001
Av Júlio de Castilhos, 120 - Centro Histórico
Porto Alegre -RS-90030-130
(51) 985390795 (REDESIM)